



Universidade Regional do Cariri - URCA
Comissão Executiva do Vestibular - CEV
Processo Seletivo Unificado 2025.2



Resultado das Inscrições Indeferidas - TRANSFERIDOS

Crato / CE			
183 - Enfermagem			
CPF	Inscrição	Nome	Motivo
068.***.***-32	000001819	JOSÉ CAETANO DA SILVA NETO	Conforme edital nº 21/2025, item 7.4.2, letras "f", e "i" o documento anexado não atende o requisito exigido no ato da inscrição ausência de declaração do sistema de avaliação, histórico do ensino médio frente e verso e comprovante de renda conforme consta no a Anexo VII deste edital.



Universidade Regional do Cariri - URCA
Comissão Executiva do Vestibular - CEV
Processo Seletivo Unificado 2025.2



Resultado das Inscrições Indeferidas - TRANSFERIDOS

Crato / CE			
187 - Medicina			
CPF	Inscrição	Nome	Motivo
934.***.***-49	000002037	ADOLFO JAUDY FARIAS	Conforme edital nº 21/2025, item 7.4.2, letras "c" , "d" , "e" , "h" e "i" (documentos corrompidos). Conforme edital nº 21/2025, item 7.4.2, letra "f" o documento anexado não atende o requisito exigido no ato da inscrição (anexou foi os programas de disciplinas) 7.4.1. A PROGRAD não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, tais como falhas de comunicação ou congestionamento na rede, que impossibilitem a transferência de dados, bem como por motivo de extravio da documentação. 7.4.4. Não será aceita a inscrição para ingresso por transferência de alunos sem vínculo regular com a instituição de origem, por abandono de curso, que nela tenha ingressado como graduado de nível superior ou que tenha esgotado o prazo máximo estabelecido para a integralização de sua graduação na Instituição de origem, observando ainda a contagem de tempo, serão computados os semestres utilizados nos estudos do curso de origem, excluídos os de trancamento total e matrícula institucional.
069.***.***-96	000001779	ÁDYLLA FERNANDA ALMEIDA PEREIRA	ANEXO VII – Opção 04 (EP) – Faltou anexar o comprovante de renda do grupo familiar e cópia da identidade de todos do grupo familiar Conforme o Edital 21/2025, item 7.4.2, letras "f" e "h" o documento anexado não atendeu o requisito exigido no ato da inscrição : Sistema de avaliação (anexou identidade) e declaração de reconhecimento de curso (anexou foi Aditamento de transferência integral) 7.4.3. O candidato tenha acumulado na Instituição de origem até a data da inscrição, pelo menos 20 (vinte) créditos ou 300 horas.
102.***.***-09	000001921	ALANA CLARISSA BASTOS MATIAS	Conforme edital nº 21/2025, item 7.4.2, letra "h" o documento anexado não atende o requisito exigido no ato da inscrição: Declaração de reconhecimento do curso (apresentou RESOLUÇÃO/ CONSUNI/ Nº 012, DE 01/10/2021 – D.O.E Nº 5943 DE 06/10/2021.)
048.***.***-44	000001930	ALCIDES LIMA BRITO	Conforme o Edital 21/2025, item 7.4.2, letras "e" , "f" e "g", o documento anexado não atendeu o requisito exigido no ato da inscrição: (cursando o 1º período, não anexou o sistema de avaliação) 7.4.3. O candidato tenha acumulado na Instituição de origem até a data da inscrição, pelo menos 20 (vinte) créditos ou 300 horas.
058.***.***-00	000001734	AMANDA ALVES FEITOSA	ANEXO VII – Opção 04 (EP) – Faltou anexar o formulário de declaração de composição da renda bruta mensal de todos os componentes do núcleo familiar e cópias da identidade de todos do grupo familiar Conforme o Edital 21/2025, item 7.4.2 ,letras "e" e "f" o documento anexado não atendeu o requisito exigido no ato da inscrição (anexou o comprovante de matrícula, sistema de avaliação do ENADE)
086.***.***-40	000001997	ANA CAROLINA VICTOR NOBRE	Conforme o Edital 21/2025, item 7.4.2 ,letras "g" o documento anexado não atendeu o requisito exigido no ato da inscrição (histórico não consta as disciplinas matriculadas no semestre vigente)
064.***.***-06	000001969	ANA CAROLINE BARBOSA SCHALCHER MARTINS	ANEXO VII – OPÇÃO 02 (ANPI). Faltou anexar formulário da autodeclaração Conforme o Edital 21/2025, item 7.4.2, letras "e" e "g" o documento anexado não atendeu o requisito exigido no ato da inscrição (matrícula trancada e histórico não atualizado)



Universidade Regional do Cariri - URCA
Comissão Executiva do Vestibular - CEV
Processo Seletivo Unificado 2025.2



Resultado das Inscrições Indeferidas - TRANSFERIDOS

Crato / CE			
187 - Medicina			
CPF	Inscrição	Nome	Motivo
070.***.***-50	000001767	ANA CLARA DE LUCENA BEZERRA	Conforme o Edital 21/2025, item 7.4.2, letra "e" e documento anexado não atendeu o requisito exigido no ato da inscrição (matrícula no 1º período) 7.4.3. A candidata tenha acumulado na Instituição de origem até a data da inscrição, pelo menos 20 (vinte) créditos ou 300 horas.
122.***.***-02	000001916	ANA CLARA MARTINS DE SOUZA	Conforme o Edital 21/2025, item 7.4.2, letra "f" e o documento anexado não atendeu o requisito exigido no ato da inscrição (anexou RESOLUÇÃO N.º 110/2013-CONSUN)
540.***.***-42	000001859	ANA LAURA ALVES CAVALCANTE	INDEFERIDO. Conforme o Edital 21/2025, item 7.4.2, letra "f" o documento anexado não atendeu o requisito exigido no ato da inscrição (não anexou o sistema de avaliação)
059.***.***-92	000001754	ANA STELLA GISELA ELLERY COSTA LIMA	Conforme o Edital 21/2025, item 7.4.2, letras "f" o documento anexado não atendeu o requisito exigido no ato da inscrição (anexou RESOLUÇÃO N.º 114/2023-CONSUNI/UFAL, de 05 de dezembro de 2023.
629.***.***-48	000001961	ANTONIA IVA SAMPAIO BISNETA	Conforme o Edital 21/2025, item 7.4.2, letras "c" e "g" o documento anexado não atendeu o requisito exigido no ato da inscrição anexou só a frente da identidade e histórico(versão oficial não apresentada)
085.***.***-02	000002025	ANTONIO CAETANO DE LIMA NETO	Conforme o Edital 21/2025, item 7.4.2, letra "f" o documento anexado não atendeu o requisito exigido no ato da inscrição (anexou matriz curricular)
089.***.***-36	000001759	ARTHUR SAMPAIO BRINGEL	Conforme o Edital 21/2025, item 7.4.2, letra "f" o documento anexado não atendeu o requisito exigido no ato da inscrição Sistema de avaliação (anexou histórico)
060.***.***-60	000001879	BIANCA CLARIS PEIREIRA DE CARVALHO	Conforme Edital 21/2025, item 7.4.2, letras: "e" declaração de matrícula original ou com o código de validação, pois o estudante deve estar matriculado no semestre atual.
095.***.***-89	000002009	BIANCA CORREIA GONÇALVES	Conforme edital nº 21/2025, item 7.4.2, letras "g" o documento anexado não atende o requisito exigido no ato da inscrição.(ausência do histórico escolar do nível superior)
082.***.***-19	000001896	CAMILA HEMILLE MATIAS MORAIS	De acordo com os documentos Institucionais da Universidade Regional do Cariri (URCA), especificamente a Resolução nº 040/2004-CEPE e o Provimento nº 001/99-GR, está proibido o preenchimento de vagas nos cursos de graduação da URCA por meio do trânsito de curso.
102.***.***-13	000001946	CAROLINE MARA ANASTACIO MARTINS	Conforme edital nº 21/2025, item 7.4.4. Não será aceita a inscrição para ingresso por transferência de alunos sem vínculo com a instituição de origem.(matrícula trancada)
104.***.***-22	000001831	DANIEL FARIAS DE MENEZES	Conforme edital nº 21/2025, 7.4.2, ANEXO VII, opção 04(EP) as vagas para estudantes que cursaram integralmente no Ensino Médio em Escola Públicas Federais, Estaduais ou Municipais com funcionamento no Estado do Ceará. (anexou certificado do Estado do Pernambuco).
106.***.***-09	000001934	DEBORA THAYS FURTUOSO DA SILVA	Conforme edital nº 21/2025, item 7.4.2, letras "f", "g" e "h" a declaração do Sistema de Avaliação não atende os requisitos de originalidade, g", o documento não está assinado pela IES de origem e não consta o código de validação.
067.***.***-10	000002003	DEYSIANE PARENTE DO NASCIMENTO	Conforme edital nº 21/2025, item 7.4.2, letra "g" (ausência do histórico original)
016.***.***-81	000002026	DHIEGO HENRIQUE MACEDO PEREIRA MAIA	Conforme edital nº 21/2025, , item 7.4.2, letra "f" e "d", a declaração do Sistema de Avaliação não atende os requisitos de originalidade ou código de validação . e não anexou o CPF.



Universidade Regional do Cariri - URCA
Comissão Executiva do Vestibular - CEV
Processo Seletivo Unificado 2025.2



Resultado das Inscrições Indeferidas - TRANSFERIDOS

Crato / CE			
187 - Medicina			
CPF	Inscrição	Nome	Motivo
079.***.***-58	000001999	DOUGLAS PINHEIRO PEREIRA	Conforme edital nº 21/2025, item 7.4.2, letra "g", o documento não está assinado pela IES de origem e não consta o código de validação.
025.***.***-07	000002015	DYEGO ANSELMO SILVA	Conforme edital nº 21/2025, item 7.4.2, letra "g", o documento não está assinado pela IES de origem e não consta o código de validação.
075.***.***-92	000001985	EMANUEL MAGALHÃES SIEBRA	Conforme edital nº 21/2025, 7.4.2, item "f" e "g", original do Histórico Escolar, devidamente atualizado discriminando carga horária, créditos e notas obtidas nas disciplinas cursadas e disciplinas matriculadas no semestre vigente, assinado pela IES de origem ou como código de validação e a declaração do Sistema de Avaliação não atende os requisitos de originalidade ou código de validação. .
047.***.***-69	000001748	FERNANDA MATEUS SILVA GOMES	Conforme edital nº 21/2025, item 7.4.2, letras "f" o documento anexado não atende o requisito exigido no ato da inscrição.(ausência de declaração do sistema de avaliação).
076.***.***-86	000001853	FERNANDA TAVARES NETO	Conforme edital nº 21/2025, item 7.4.2, letras "g" e "h" o documento anexado não atende o requisito exigido no ato da inscrição.(ausência de declaração do reconhecimento do curso e histórico do nível superior).
034.***.***-47	000001843	HELOISA QUEIROZ DE ALMEIDA	Conforme o Edital 21/2025, item 7.4.2, letras "c" , "d" e "g", o documento anexado não atendeu o requisito exigido no ato da inscrição (anexou só a frente da identidade, faltou o CPF e histórico incompleto).
059.***.***-08	000001958	JÉSSICA RAIANY SIEBRA DE LIMA	Conforme o Edital 21/2025, item 7.4.3. Para ingresso por TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA, poderá se inscrever alunos de cursos de duração plena, reconhecidos de outras Instituições de Ensino Superior, que tenham acumulado na Instituição de origem até a data da inscrição, pelo menos 20 (vinte) créditos ou 300 horas – e que comprovem vínculo regular no curso de origem e estejam solicitando transferência para curso idêntico ou curso afim existente na URCA, conforme Resolução nº 015/2005-CEPE/URCA.
084.***.***-39	000002012	JOÃO IKARO ALVES DE SÁ CARVALHO	Conforme o Edital 21/2025, item 7.4.3. O candidato tenha acumulado na Instituição de origem até a data da inscrição, pelo menos 20 (vinte) créditos ou 300 horas.
089.***.***-61	000001811	JOSÉ WESLEY PEREIRA FERNANDES	Conforme edital nº 21/2025, item 7.4.2, letra "f" o documento anexado não atende o requisito exigido no ato da inscrição.(ausência de declaração do sistema de avaliação)
049.***.***-09	000001947	JOYCE KETILLYN MAGALHÃES LIMA	Conforme edital nº 21/2025, item 7.4.2, letras "g" ANEXO VII – Opção 04 (EP) – Faltou anexar o formulário de declaração de composição da renda bruta mensal de todos os componentes do núcleo familiar, comprovante de renda e cópias da identidade de todos do grupo familiar.
082.***.***-30	000002023	KAYLANE KELIA CARVALHO	Conforme edital nº 21/2025, 7.4.2, item "f" declaração do Sistema de Avaliação original ou com o código de validação;
031.***.***-73	000001986	LETÍCIA MARIA DANTAS TEIXEIRA	Conforme Edital 21/2025, item 7.4.2, letras: "e" declaração de matrícula original ou com o código de validação.
040.***.***-76	000001974	LICIANA GONDIM SAMPAIO DE MORAIS	Conforme edital nº 21/2025, 7.4.2, item "b, e g "b) original do comprovante de depósito da respectiva taxa de inscrição; e) declaração de matrícula original ou com o código de validação; g) original do Histórico Escolar, devidamente atualizado discriminando carga horária, créditos e notas obtidas nas disciplinas cursadas e disciplinas matriculadas no semestre vigente, assinado pela IES de origem ou como código de validação;



Universidade Regional do Cariri - URCA
Comissão Executiva do Vestibular - CEV
Processo Seletivo Unificado 2025.2



Resultado das Inscrições Indeferidas - TRANSFERIDOS

Crato / CE			
187 - Medicina			
CPF	Inscrição	Nome	Motivo
011.***.***-57	000001917	LIDIANE FERREIRA BEZERRA RODRIGUES	Conforme edital nº 21/2025, 7.4.2, item "f, g ", f) a declaração do Sistema de Avaliação não atende os requisitos de originalidade ou código de validação . g) original do Histórico Escolar, devidamente atualizado discriminando carga horária, créditos e notas obtidas nas disciplinas cursadas e disciplinas matriculadas no semestre vigente, assinado pela IES de origem ou como código de validação;
072.***.***-14	000001848	LIVIA MARIA CARVALHO COSTA	Conforme edital nº 21/2025, Anexo VII, opção 04 (EP), não apresentou os seguintes documentos: II) Documentos para comprovação de renda familiar de até 1,5 (um vírgula cinco) salários mínimos, per capita, o candidato deve apresentar os seguintes documentos: 1. Declaração de composição do núcleo familiar (todos os membros da família) e Renda Bruta do núcleo familiar (modelo anexo); e 2. Cópia autenticada em cartório ou cópia simples (sem autenticação), frente e verso, do documento de identidade do candidato e de todos os membros do núcleo familiar; Para todos os membros que compõem o núcleo familiar apresentar a documentação conforme enquadramento em um dos casos a seguir: 1. Em caso de algum MEMBRO FAMILIAR COM ATÉ 15 ANOS DE IDADE apresentar: - Registro de nascimento ou Registro Geral (RG).
074.***.***-06	000002021	LUIS CARLOS DE BRAGA	Conforme edital nº 21/2025 Anexo III – RELAÇÃO DOS CURSOS AFINS PARA TRANSFERÊNCIA SELEÇÃO CLASSIFICATÓRIA DE TRANSFERIDOS . O curso de Medicina Veterinária não consta na tabela dos cursos afins de Medicina.
074.***.***-29	000001862	LUISA LOPES FURTADO	Conforme edital nº 21/2025, 7.4.2, item "c ", fotocópia da cédula de identidade; (não anexou frente do RG)
070.***.***-50	000001832	LUIZA MAYNARA FURTADO MARTINS	Conforme edital nº 21/2025, 7.4.2, item "f ", a declaração do Sistema de Avaliação não atende os requisitos de originalidade ou código de validação . A candidata anexou a Portaria de reconhecimento do curso
024.***.***-48	000001783	MARIA DE FÁTIMA SIMÕES GRANGEIRO VIEIRA	Conforme Edital nº 21/2025, item 7.4.2, letra "f", o documento anexado não atende o requisito exigido no ato da inscrição (ausência de Declaração do Sistema de Avaliação)
067.***.***-50	000001952	MARIA EDUARDA RODRIGUES BALTAZAR	Conforme Edital nº 21/2025, item 7.4.2, na letra "g", o Histórico não atende ao requisito exigido, pois não está assinado pela IES de origem e nem apresenta o código de validação.
097.***.***-76	000001883	MARIA EDUARDA SOUSA CARDOSO	De acordo com os documentos institucionais da Universidade Regional do Cariri (URCA), especificamente a Resolução nº 040/2004-CEPE e o Provimento nº 001/99-GR, está proibido o preenchimento de vagas nos cursos de graduação da URCA por meio do trânsito de curso.
092.***.***-10	000001979	MARIA ISABEL DA SILVA XENOFONTE	Conforme Edital nº 21/2025, item 7.4.2, letra "f", o documento anexado não atende o requisito exigido no ato da inscrição (ausência da Declaração do Sistema de Avaliação original ou com o código de validação). A alínea "g" não atende ao requisito previsto no item 7.4.3, que exige que o candidato tenha acumulado, na instituição de origem até a data da inscrição, no mínimo 20 (vinte) créditos ou 300 horas. Em relação a letra "h", a Declaração de reconhecimento do curso de origem não está timbrada, não está assinada pela IES e não consta o código de validação.



Universidade Regional do Cariri - URCA
Comissão Executiva do Vestibular - CEV
Processo Seletivo Unificado 2025.2



Resultado das Inscrições Indeferidas - TRANSFERIDOS

Crato / CE			
187 - Medicina			
CPF	Inscrição	Nome	Motivo
600.***.***-63	000001924	MARIA JÚLIA DE FREITAS CAVALCANTE	Conforme o Edital nº 21/2025, item 7.4.2, letra "g", o documento anexado não atendeu ao requisito exigido no ato da inscrição, uma vez que o Histórico Escolar está desatualizado e não apresenta as disciplinas do semestre 2025/2.
140.***.***-09	000001977	MARIA RITA GREGÓRIO DE SOUSA	Conforme Edital 21/2025, item 7.4.2, letra "f", o documento anexado não atende o requisito exigido no ato da inscrição (ausência da Declaração do Sistema de Avaliação original ou com o código de validação). Na letra "g", o documento anexado não atende o requisito exigido no ato da inscrição (ausência do Histórico escolar do Ensino Superior). Na alínea "h", o documento anexado não atende o requisito exigido no ato da inscrição (ausência da Declaração ou prova de reconhecimento do curso de origem).
077.***.***-79	000001976	MARIZE SANTOS DE SOUZA	Conforme o Edital nº 21/2025, item 7.4.2, letra "f", o documento anexado não atende o requisito exigido no ato da inscrição (ausência da Declaração do Sistema de Avaliação).
018.***.***-31	000001960	MATEUS DA FRANCA ESMERALDO	Conforme Edital nº 21/2025, item 7.4.2, letra "f", o documento anexado não atende o requisito exigido no ato da inscrição (ausência da Declaração do Sistema de Avaliação)
098.***.***-07	000002038	MATEUS SAMPAIO DE OLIVEIRA	De acordo com os documentos institucionais da Universidade Regional do Cariri (URCA), especificamente a Resolução nº 040/2004-CEPE e o Provimento nº 001/99-GR, está proibido o preenchimento de vagas nos cursos de graduação da URCA por meio do trânsito de curso.
065.***.***-85	000001959	MATHEUS GABRIEL BRITO BRANDÃO SAMPAIO	Conforme Edital nº 21/2025, item 7.4.2, letra "e", o arquivo referente à Declaração de matrícula está desatualizado. Na letra "g", o documento não está assinado pela IES de origem e não consta o código de validação.
064.***.***-82	000002036	MICHAEL BRENO CARLOS BARBOSA	Conforme o Edital nº 21/2025, item 7.4.2, letra "f", o documento anexado não atende ao requisito exigido no ato da inscrição, devido à ausência da Declaração do Sistema de Avaliação. No que se refere à letra "e", a Declaração de Matrícula apresentada é referente à instituição UECE, enquanto, na letra "g", o Histórico Escolar anexado pertence à instituição Estácio. Dessa forma, as informações deveriam ter sido enviadas de uma única instituição de origem. De acordo com o Edital nº 21/2025, Anexo VII, não foram anexados: - Documentos para comprovação de renda familiar de até 1,5 (um vírgula cinco) salários mínimos, per capita; - a cópia autenticada em cartório ou cópia simples, frente e verso, do documento de identidade do candidato e de todos os membros do núcleo familiar, conforme exigido na "Opção 05: EPA" do referido anexo.
713.***.***-03	000001829	PAULA CAROLYNE ALVES BEZERRA	Conforme Edital nº 21/2025, item 7.4.2, letra "f", o documento anexado não atende o requisito exigido no ato da inscrição (ausência da Declaração do Sistema de Avaliação). Na letra "g", o Histórico Escolar não apresenta carga horária já integralizada, créditos e notas obtidas nas disciplinas cursadas.
407.***.***-67	000001988	RAFAEL MANTOVANI BEZERRA	Conforme edital nº 21/2025, item 7.4.2, letra "i", consta no Anexo VII deste edital, Opção 04 (EP): Para estudantes que cursaram integralmente o Ensino Médio em escolas públicas federais, estaduais ou municipais com funcionamento no Estado do Ceará e com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita;



Universidade Regional do Cariri - URCA
Comissão Executiva do Vestibular - CEV
Processo Seletivo Unificado 2025.2



Resultado das Inscrições Indeferidas - TRANSFERIDOS

Crato / CE			
187 - Medicina			
CPF	Inscrição	Nome	Motivo
027.***.***-52	000002011	RAFAELA DE SOUZA BARBOSA	Conforme edital nº 21/2025, item 7.4.2, letra "i", Anexo VII deste edital, declaração de composição do núcleo familiar (todos os membros da família), cópia autenticada em cartório ou cópia simples (sem autenticação), frente e verso, do documento de identidade do candidato e de todos os membros do núcleo familiar.
072.***.***-60	000001904	RAIMUNDO OLIVEIRA DA SILVA	Conforme edital nº 21/2025, item 7.4.2, letra "f" e "i", os documentos anexados não atendem o requisito exigido no ato da inscrição.
603.***.***-28	000001968	RAQUEL ALVES BRITO	Conforme edital nº 21/2025, item 7.4.2, letra "g", o documento não está assinado pela IES de origem e não consta o código de validação.
029.***.***-01	000002014	REBECA AZEVEDO DE LIMA MADEIRA	Conforme edital nº 21/2025, item 7.4.2, letra "g", o documento não está assinado pela IES de origem e não consta o código de validação.
073.***.***-03	000001912	REBECA MAYSIA LAURENTINO MARTINS	Conforme edital nº 21/2025, item 7.4.2, letras "g" e "i" o documento anexado não atende o requisito exigido no ato da inscrição anexo VII.
066.***.***-07	000001793	RENIELLY ELIZA MATOS LINS	Conforme edital nº 21/2025, item 7.4.2, letra "g", o documento não está assinado pela IES de origem e não consta o código de validação.
109.***.***-21	000001751	SILLAS DAVID PEREIRA FURTADO	Conforme o Edital 21/2025, item 7.4.2, letra "g" e o documento anexado não atendeu o requisito exigido no ato da inscrição (histórico – não é a versão oficial)
091.***.***-07	000001893	STEPHANNI BERNARDINO DANTAS DE OLIVEIRA	Conforme Resolução da Universidade Regional – URCA - Resolução nº 040/2004-CEPE e o Provimento nº 001/99-GR, está proibido o preenchimento de vagas nos cursos de graduação da URCA por meio do trânsito de curso.
018.***.***-20	000001890	THAIS MILENE ROCHA	Conforme o Edital 21/2025, item 7.4.2, letra "g", o documento anexado não atendeu o requisito exigido no ato da inscrição (Histórico desatualizado)
041.***.***-41	000001885	THERESA CIDALIA LUNA SARAIVA	Conforme o Edital nº 21/2025, item 7.4.2, alínea "c", a fotocópia da cédula de identidade apresenta ausência do verso do documento.
060.***.***-02	000001948	THIAGO FEITOSA COSTA MEDEIROS	Conforme o Edital nº 21/2025, item 7.4.2, na letra "f", o documento anexado não atende o requisito exigido no ato da inscrição (ausência da Declaração do Sistema de Avaliação).
019.***.***-88	000001870	THICIANE PEREIRA SAMPAIO	Conforme Edital nº 21/2025, item 7.4.2, letra "f", o documento da Declaração do Sistema de Avaliação não está completo
072.***.***-10	000001920	VINÍCIUS BEZERRA LEITE	Conforme edital nº 21/2025, item 7.4.2, letra "g", original do Histórico Escolar, devidamente atualizado discriminando carga horária, créditos e notas obtidas nas disciplinas cursadas e disciplinas matriculadas no semestre vigente, assinado pela IES de origem ou como código de validação;
620.***.***-36	000001943	VITOR RAMADA TAVARES DECIO	Conforme edital nº 21/2025, 7.4.2, item "f", a declaração do Sistema de Avaliação não atende os requisitos de originalidade ou código de validação . 7.4.3. Para ingresso por TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA, poderá se inscrever alunos de cursos de duração plena, reconhecidos de outras Instituições de Ensino Superior, que tenham acumulado na Instituição de origem até a data da inscrição, pelo menos 20 (vinte) créditos ou 300 horas – e que comprovem vínculo regular no curso de origem estejam solicitando transferência para curso idêntico ou curso afim existente na URCA, conforme Resolução nº 015/2005-CEPE/URCA.



Universidade Regional do Cariri - URCA
Comissão Executiva do Vestibular - CEV
Processo Seletivo Unificado 2025.2



Resultado das Inscrições Indeferidas - TRANSFERIDOS

Crato / CE			
187 - Medicina			
CPF	Inscrição	Nome	Motivo
116.***.***-74	000001810	VITÓRIA EMISSAELY SOARES DE BARROS	Conforme edital nº 21/2025, 7.4.2, item "e, f, g", e) declaração de matrícula original ou com o código de validação(não esta devidamente matriculada no semestre vigente) ;f) declaração do Sistema de Avaliação original ou com o código de validação;) g) original do Histórico Escolar, devidamente atualizado discriminando carga horária, créditos e notas obtidas nas disciplinas cursadas e disciplinas matriculadas no semestre vigente, assinado pela IES de origem ou como código de validação; 7.4.4. Não será aceita a inscrição para ingresso por transferência de alunos sem vínculo regular com a instituição de origem, por abandono de curso, que nela tenha ingressado como graduado de nível superior ou que tenha esgotado o prazo máximo estabelecido para a integralização de sua graduação na Instituição de origem, observando ainda a contagem de tempo, serão computados os semestres utilizados nos estudos do curso de origem, excluídos os de trancamento total e matrícula institucional
113.***.***-13	000001909	YASMIN RODRIGUES DE SOUZA SIQUEIRA	Conforme edital nº 21/2025, 7.4.2, item "f ", a declaração do Sistema de Avaliação não atende os requisitos de originalidade ou código de validação . 7.4.3. Para ingresso por TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA, poderá se inscrever alunos de cursos de duração plena, reconhecidos de outras Instituições de Ensino Superior, que tenham acumulado na Instituição de origem até a data da inscrição, pelo menos 20 (vinte) créditos ou 300 horas – e que comprovem vínculo regular no curso de origem e estejam solicitando transferência para curso idêntico ou curso afim existente na URCA, conforme Resolução nº 015/2005-CEPE/URCA.



Universidade Regional do Cariri - URCA
Comissão Executiva do Vestibular - CEV
Processo Seletivo Unificado 2025.2



Resultado das Inscrições Indeferidas - TRANSFERIDOS

Juazeiro do Norte / CE			
087 - Arquitetura e Urbanismo			
CPF	Inscrição	Nome	Motivo
069.***.***-58	000002008	GIULIA LEITE LOBO SIEBRA	Conforme o Edital 21/2025, item 7.4.2, letra "f" o documento anexado não atendeu o requisito exigido no ato da inscrição: sistema de avaliação (anexou declaração de matrícula)



Universidade Regional do Cariri - URCA
Comissão Executiva do Vestibular - CEV
Processo Seletivo Unificado 2025.2



Resultado das Inscrições Indeferidas - TRANSFERIDOS

Juazeiro do Norte / CE			
761 - Física			
CPF	Inscrição	Nome	Motivo
044.***.***-04	000001736	ÂNDERSON CARLOS DE SOUSA	Conforme o Edital 21/2025, item 7.4.2, letras "e", "g" e "h", o documento anexado não atendeu o requisito exigido no ato da inscrição (anexou comprovante de matrícula, histórico com data de autenticidade vencida, falta declaração do reconhecimento de curso) ANEXO III – RELAÇÃO DOS CURSOS AFINS PARA TRANSFERÊNCIA SELEÇÃO CLASSIFICATÓRIA DE TRANSFERIDOS E GRADUADOS (o candidato não se enquadra nas áreas afins)